



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA

EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO E DE MUDANÇA DE TURNO DO PERÍODO LETIVO 2019.1 Nº 003/2019 – DRCA/UFAL
Campus A. C. Simões (Maceió), Arapiraca e Campus do Sertão (Delmiro Gouveia)

Edital Retificado nos dias 31/01/2019, 04/02/2019 e 06/02/2019.

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) torna público que, no período de **28/01/2019 a 08/02/2019 (dias úteis)**, estarão abertas as inscrições para **Reopção de Curso e para Mudança de Turno, de Graduação da Universidade Federal de Alagoas – Campi A. C. Simões, Arapiraca e Sertão (Delmiro Gouveia)**, no **SISTEMA SERIADO**, conforme instruções abaixo. A análise das solicitações será processada conforme disciplina a Resolução Nº 050/1996–CEPE, de 14.10.1996, e Nº 010/2003–CEPE, de 17.02.2003.

1 DO TOTAL DAS VAGAS:

1.1 A Reopção de Curso – Campus A. C. SIMÕES para o semestre letivo 2019/1 totaliza 772 (setecentos e setenta e duas) vagas, distribuídas conforme quadro abaixo:

CAMPUS A. C. SIMÕES – CURSOS PRESENCIAIS – REOPÇÃO DE CURSO

NOME DO CURSO	MODALIDADE	TURNO	Períodos Ofertados					Total de Vagas
			2º	3º	4º	5º	6º	
Administração	Bacharelado	Matutino	0	5	0	7	8	20
Administração	Bacharelado	Noturno	0	0	0	10	15	25
Agroecologia	Bacharelado	Integral	5	5	5	5	5	25
Agronomia	Bacharelado	Integral	5	5	5	5	5	25
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	2	2	2	1	0	7
Ciência da Computação	Bacharelado	Matutino	0	1	2	2	2	7
Ciências Biológicas . Bacharelado	Bacharelado	Matutino	3	2	2	2	2	11
Ciências Biológicas . Licenciatura	Licenciatura	Noturno	2	2	3	3	3	13
Ciências Contábeis	Bacharelado	Matutino	3	0	0	0	0	3
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	6	0	0	0	0	6
Ciências Econômicas	Bacharelado	Matutino	0	5	0	5	0	10
Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	5	0	5	0	0	10
Ciências Sociais . Bacharelado	Bacharelado	Integral	2	2	2	4	4	14
Ciências Sociais . Licenciatura	Licenciatura	Noturno	2	5	4	7	12	30
Design	Bacharelado	Integral	2	2	0	0	0	4
Educação Física . Licenciatura	Licenciatura	Integral	0	0	2	1	3	6
Enfermagem	Bacharelado	Integral	1	1	0	0	0	2
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	0	0	2	2	0	4
Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	3	3	3	0	0	9
Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Integral	6	5	4	3	2	20
Engenharia Química	Bacharelado	Integral	0	1	0	1	0	2
Filosofia . Licenciatura	Licenciatura	Noturno	1	1	1	2	3	8
Física . Licenciatura	Licenciatura	Noturno	5	5	5	5	5	25
Geografia . Bacharelado	Bacharelado	Vespertino	6	6	6	4	4	26
Geografia . Bacharelado	Bacharelado	Noturno	6	6	6	4	4	26
Geografia . Licenciatura	Licenciatura	Vespertino	10	8	6	4	2	30
Geografia . Licenciatura	Licenciatura	Noturno	10	8	6	4	2	30

NOME DO CURSO	MODALIDADE	TURNO	2º	3º	4º	5º	6º	Total de Vagas
História . Licenciatura	Licenciatura	Noturno	2	2	0	2	2	8
Jornalismo	Bacharelado	Vespertino	7	7	6	4	3	27
Jornalismo	Bacharelado	Noturno	8	7	4	4	4	27
Letras . Espanhol	Licenciatura	Vespertino	3	3	0	0	0	6
Letras . Espanhol	Licenciatura	Noturno	3	3	0	0	0	6
Letras . Francês	Licenciatura	Vespertino	3	3	3	3	3	15
Letras . Inglês	Licenciatura	Vespertino	3	3	3	0	0	9
Letras . Inglês	Licenciatura	Noturno	3	3	3	5	5	19
Letras . Português	Licenciatura	Vespertino	2	2	2	2	2	10
Letras . Português	Licenciatura	Noturno	2	2	2	2	2	10
Matemática . Bacharelado	Bacharelado	Integral	10	4	3	2	1	20
Matemática . Licenciatura	Licenciatura	Vespertino	0	3	3	3	3	12
Matemática . Licenciatura	Licenciatura	Noturno	0	3	3	3	3	12
Meteorologia	Bacharelado	Matutino	3	0	3	0	3	9
Meteorologia	Bacharelado	Vespertino	0	3	0	3	0	6
Música . Instrumento: Clarineta	Licenciatura	Integral	2	0	0	0	0	2
Música . Instrumento: Violino	Licenciatura	Integral	2	0	0	0	0	2
Nutrição	Bacharelado	Integral	7	7	2	2	0	18
Odontologia	Bacharelado	Integral	1	0	0	0	0	1
Pedagogia	Licenciatura	Integral	5	0	0	0	0	5
Psicologia	Bacharelado	Matutino	1	0	0	0	0	1
Química . Bacharelado	Bacharelado	Vespertino	5	10	10	10	10	45
Química . Licenciatura	Licenciatura	Vespertino	2	3	3	4	4	16
Química . Licenciatura	Licenciatura	Noturno	2	3	3	4	4	16
Química Tecnológica e Industrial	Bacharelado	Noturno	5	5	3	3	2	18
Serviço Social	Bacharelado	Matutino	3	0	0	0	0	8
Serviço Social	Bacharelado	Noturno	3	0	0	0	0	8
Teatro . Licenciatura	Licenciatura	Vespertino	0	5	0	8	0	13
Zootecnia	Bacharelado	Integral	5	5	5	5	5	25
Total de Vagas								772

1.2 O processo seletivo à Reopção de Curso do curso de **Música – Licenciatura**, além do item 3.1 deste Edital, os candidatos também serão submetidos à **Prova Escrita e de Performance Musical (teste específico de Música)**, nas datas abaixo relacionadas:

- a) **Prova Escrita de Teoria Musical:** dia **11/03/2019**, às **14h00**, na **sala da coordenação do curso de Música**;
- b) **Prova Prática/Instrumento de Avaliação/Teste de Performance Musical:** dia **12/03/2019**, às **14h00**, na **sala da coordenação do curso de Música**;
- c) No ato da inscrição o candidato deverá informar qual habilitação pretende concorrer: **Instrumento, Canto ou Educação Musical**.

1.3 A **Mudança de Turno** – Campus A. C. SIMÕES para o semestre letivo 2019/1 totaliza **351 (trezentas e cinquenta e uma) vagas**, distribuídas conforme quadro abaixo:

CAMPUS A. C. SIMÕES – CURSOS PRESENCIAIS – MUDANÇA DE TURNO

NOME DO CURSO	MODALIDADE	TURNO	Períodos Ofertados					Total de Vagas
			2º	3º	4º	5º	6º	
Ciências Biológicas	Licenciatura	Vespertino	3	0	3	0	3	9
Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	2	3	3	4	4	16
Ciências Econômicas	Bacharelado	Matutino	0	4	0	5	0	9
Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	3	0	5	0	5	13
Direito	Bacharelado	Matutino	0	0	6	0	8	14
Direito	Bacharelado	Noturno	0	7	0	7	0	14
Geografia	Bacharelado	Vespertino	8	8	6	6	4	32
Geografia	Bacharelado	Noturno	8	8	6	6	4	32
Geografia	Licenciatura	Vespertino	8	8	6	6	4	32
Geografia	Licenciatura	Noturno	8	8	6	6	4	32
Jornalismo	Bacharelado	Vespertino	8	8	6	6	6	34
Jornalismo	Bacharelado	Noturno	8	7	5	5	4	29
Letras . Espanhol	Licenciatura	Vespertino	2	1	1	1	1	6
Letras . Espanhol	Licenciatura	Noturno	2	1	1	1	1	6
Letras . Inglês	Licenciatura	Vespertino	2	2	2	0	0	6
Letras . Inglês	Licenciatura	Noturno	2	2	2	4	4	14
Matemática	Licenciatura	Vespertino	2	2	2	2	2	10
Matemática	Licenciatura	Noturno	0	3	3	3	3	12
Pedagogia	Licenciatura	Integral	3	8	5	3	0	19
Serviço Social	Bacharelado	Matutino	2	2	2	0	0	6
Serviço Social	Bacharelado	Noturno	2	2	2	0	0	6
Total de Vagas								351

1.4 A **Reopção de Curso** – Campus Arapiraca para o semestre letivo 2019/1 totaliza **94 (noventa e quatro) vagas**, distribuídas conforme quadro abaixo:

CAMPUS ARAPIRACA – CURSOS PRESENCIAIS – REOPÇÃO DE CURSO

NOME DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO	MODALIDADE	TURNO	Períodos Ofertados					Total de Vagas
				2º	3º	4º	5º	6º	
Administração	Arapiraca	Bacharelado	Vespertino	0	0	0	0	2	2
Educação Física	Arapiraca	Licenciatura	Integral	5	0	5	0	1	11
Engenharia de Produção	Penedo	Bacharelado	Integral	0	5	0	10	0	15
Física . Licenciatura	Arapiraca	Licenciatura	Vespertino	10	10	10	10	10	50
Letras . Língua Portuguesa	Arapiraca	Licenciatura	Noturno	0	2	0	0	0	2
Matemática . Licenciatura	Arapiraca	Licenciatura	Vespertino	0	5	0	5	0	10
Psicologia	Palmeira dos Índios	Bacharelado	Matutino	1	0	0	0	0	1
Serviço Social	Palmeira dos Índios	Bacharelado	Vespertino	0	3	0	0	0	3
Total de Vagas									94

- 1.5 A **Reopção de Curso – Campus Sertão** para o semestre letivo **2019/1** totaliza **150 (cento e cinquenta) vagas**, distribuídas conforme quadro abaixo:

CAMPUS SERTÃO – CURSOS PRESENCIAIS – REOPÇÃO DE CURSO

NOME DO CURSO	CAMPUS/ UNIDADE DE ENSINO	MODALIDADE	TURNO	Períodos Ofertados					TOTAL DE VAGAS
				2º	3º	4º	5º	6º	
Ciências Econômicas	Santana do Ipanema	Bacharelado	Noturno	1	0	2	0	2	5
Engenharia Civil	Delmiro Gouveia	Bacharelado	Integral	0	27	0	25	30	82
Engenharia de Produção	Delmiro Gouveia	Licenciatura	Vespertino	5	0	5	5	5	20
Geografia	Delmiro Gouveia	Licenciatura	Noturno	2	2	2	2	2	10
História	Delmiro Gouveia	Licenciatura	Noturno	4	5	5	5	5	24
Letras	Delmiro Gouveia	Licenciatura	Integral	1	2	2	2	2	9
Total de Vagas									150

2 DO PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 A entrega da Documentação necessária à solicitação de **Reopção de Curso ou Mudança de Turno – 2019/1** será no período de: **28/01/2019 a 08/02/2019 (dias úteis)**, no horário de **9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**.

3 DAS SOLICITAÇÕES – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 3.1 O CANDIDATO DEVERÁ SE INSCREVER NO CAMPUS QUE PRETENDE CONCORRER À VAGA OFERTADA, onde as solicitações para **Reopção de Curso e para Mudança de Turno** serão realizadas no **DRCA/REITORIA/CAMPUS MACEIÓ**, no atendimento do **CRCA/ARAPIRACA**, na **UNIDADE DE ENSINO (PALMEIRA DOS ÍNDIOS e PENEDO)** e no atendimento da **CRCA/SERTÃO**, com a seguinte documentação:

a) **Formulário de inscrição** adquirido no site da UFAL através do link: <https://ufal.br/estudante/documentos/formularios/matrricula/requerimento-geral-drca>.

b) **Histórico Escolar Analítico** do curso de origem, que deverá estar autenticado com assinatura e carimbo de um servidor do **DRCA/CRCA**.

c) **Ementas** constando o Conteúdo Programático das Disciplinas cursadas com aprovação.

d) **As ementas constando o Conteúdo Programático das Disciplinas cursadas com aprovação são dispensadas para os alunos que estão pleiteando mudança de turno.**

e) Ao solicitar sua inscrição no **DRCA, CRCA** ou **Unidades de Ensino**, o aluno deverá estar munido do **Documento de Identificação com foto (original e cópia)**.

- 3.2 O candidato à **Reopção de Curso ou Mudança de Turno** à vaga ofertada do **Campus Arapiraca** deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico, Histórico Escolar Analítico e Ementa das Disciplinas cursadas com aprovação), **após conferência da CRCA/Arapiraca e Unidade de Ensino**, formalizando o processo no **Protocolo Geral da Unidade de Arapiraca**, e na **Unidade de Ensino (Palmeira dos Índios e Penedo)**, no Campus que estiver concorrendo à vaga pleiteada.

- 3.3 O candidato à **Reopção de Curso ou Mudança de Turno** à vaga ofertada do **Campus A. C. Simões (Maceió)**, deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico, Histórico Escolar Analítico e Ementas das Disciplinas cursadas com aprovação) **após conferência do DRCA**, formalizando o processo no **Protocolo Geral do Campus Maceió/UFAL**, no Campus que estiver concorrendo à vaga pleiteada.

- 3.4 O candidato à **Reopção de Curso ou Mudança de Turno** à vaga ofertada do **Campus Sertão (Delmiro Gouveia)** deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico, Histórico Escolar Analítico e Ementa das Disciplinas cursadas com aprovação), **após conferência da CRCA**, formalizando o processo na **Secretaria da Coordenação de Registro e Controle Acadêmico**, no Campus que estiver concorrendo à vaga pleiteada.

- 3.5 A solicitação poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida para o candidato, conforme consta no subitem 2.1.

- 3.6 O requerente somente poderá pleitear a **Reopção** apenas para 1 (um) curso e 1 (um) campus.

- 3.7 O recebimento da documentação pela Instituição não implica na obrigatoriedade da aceitação da Matrícula do solicitante para Reopção de Curso ou Mudança de Turno.

4 DA SELEÇÃO:

- 4.1 A seleção das solicitações será feita pelo Colegiado do respectivo Curso e a análise e classificação será efetuada com base nos seguintes critérios:
- Maior índice de aproveitamento de estudos para o curso pretendido, considerando a escala de 0(zero) a 100(cem) por cento de aproveitamento que se adéque ao período de concorrência.
 - Maior coeficiente de rendimento escolar acumulado no Histórico Escolar;
 - Menor índice de abandono de disciplinas (reprovação por falta) no Histórico Escolar.
 - Terão prioridade os alunos que pretendam ingressar em Cursos da mesma Área de conhecimento.

5 NORMAS DO PROCESSO SELETIVO:

- 5.1 Em caso de empate nos critérios elencados no subitem 3.1 deste Edital, a vaga será preenchida pelo candidato que pretende ingressar em Curso da mesma Área de conhecimento, e permanecendo o empate, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.
- 5.2 É vedada a Reopção de Curso aos alunos que já ingressaram por Reopção de Curso anteriormente. O processo seletivo é exclusivamente para os alunos que estão solicitando pela primeira vez ou que não foram contemplados em nenhum processo anterior a este.
- 5.3 É vedada a reopção aos alunos que tenham feito uma Reopção de Curso ou ingressado na Universidade por equivalência (**Reingresso** ou portador de diploma), ou para aqueles matriculados para continuidade de estudos, conforme **Resolução nº 50/1996 de 14/10/1996 – CEPE** e **Resolução nº 114/1995-CEPE**, de 13/11/1995, ou para aqueles que estão sob matrícula especial, conforme **Resolução nº 60/2017 de 21/12/2017 – CONSUNI**.
- 5.4 O candidato deve estar ciente que o tempo de integralização do curso é considerado a partir do seu **ano de ingresso na UFAL, em seu curso de origem**.
- 5.5 Em caso de ausência de aproveitamento de estudos de disciplina(s) do primeiro período para o curso pretendido, esta(s) deverá(ão) ser cursadas ao longo do curso respeitando o tempo restante de integralização.
- 5.6 Não ter completado o prazo para a conclusão do Curso de origem.
- 5.7 Não ter concluído mais de 80% da carga horária total do currículo pleno do curso de origem .
- 5.8 **Ter concluído o 1º (primeiro) período** do curso de origem, com aprovação em no mínimo 60% (sessenta por cento) da carga horária do curso que o aluno estiver regularmente matriculado ou com o curso trancado.
- 5.9 O requerente somente poderá pleitear a Reopção para 1 (um) curso, e em apenas um Campus/Unidade. Durante todo processo seletivo se for detectado a inscrição em duplicidade, o candidato terá sua inscrição **INDEFERIDA**, sendo considerado eliminado em ambas inscrições.
- 5.10 Após divulgação e ciência do resultado final, quando o aluno assinar a **ATA DE MATRÍCULA** não poderá desistir do pedido da reopção de curso ou da mudança de turno.

6 INDEFERIMENTO EFETUADO NO DRCA E CRCA:

- Por não haver oferta de vagas para o curso e período pretendido.
- Candidatos que **no período de inscrição (25/01/2019 a 08/02/2019)** não comprovaram a **conclusão integral do 1º período (com aprovação no mínimo de 60% de carga horária do curso de origem)**.
- Alunos que já ingressaram por Reopção de Curso, em processo seletivo anterior a este, e também àqueles que tenham ingressado por equivalência (**portador de diploma**) ou matriculados para continuidade de estudos (**reingresso**).
- Candidatos que **não estiverem regularmente matriculados no período letivo 2018/2**, e aqueles também, que **não estiverem com o curso trancado** no prazo estabelecido nas normas acadêmicas da UFAL.
- Os processos que se enquadrarem aos indeferimentos efetuados no próprio **DRCA/CRCA**, não serão encaminhados às coordenações de curso.

7 CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:

- 7.1 O aluno convocado por Reopção de Curso ou Mudança de Turno deverá comparecer nos dias e local que serão divulgados no Edital de Resultado Final, para confirmar sua matrícula, munidos de documento de identificação com foto.
- 7.2 Na etapa da Confirmação de Matrícula, que será divulgado no Edital de Resultado Final, poderá a assinatura da Ata conforme o caso, ser por procurador devidamente constituído para este fim por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o

qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador. No caso da utilização de procuração particular, haverá também a necessidade de reconhecimento de firma em cartório.

- 7.3** A procuração será retida pela UFAL, passando a fazer parte do processo de matrícula do candidato. Os pais dos candidatos são considerados procuradores natos; portanto, não precisam apresentar procuração para entregar a documentação com vista à realização da assinatura da Ata de Confirmação de Matrícula; no entanto, será necessário comprovar ser um dos genitores do candidato por meio da apresentação de seu documento de identidade e de cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento do candidato.

8 DO RESULTADO:

- 8.1** O Edital contendo resultado da seleção final à vaga de Reopção de Curso e de Mudança de Turno será publicado a partir do dia **25 de março de 2019**, no mural do **DRCA/UFAL** e no site da COPEVE em www.copeve.ufal.br.
- 8.2** As vagas não ocupadas nesse processo seletivo de Reopção 2019/1, poderão, a critério da Comissão de Seleção do Curso, ser remanejadas para o processo seletivo de Transferência Externa 2019/1.
- 8.3** Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital ou retificações do Edital, o(a) qual passará a constituir parte integrante do presente.
- 8.4** O aluno poderá no prazo máximo de 48 horas (dias úteis) recursar do resultado, contados a partir da data da publicação do Edital de Resultado Final, sendo considerada a análise curricular conforme documentação entregue **no período de inscrição (28/01/2019 a 08/02/2019)**.
- 8.5** A documentação das solicitações deferidas e indeferidas ficará retida na pasta acadêmica do aluno, arquivada no **DRCA/CRCA** do seu respectivo campus.

Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2019.

ROSANA SARITA DE ARAUJO
Diretora Geral do DRCA